

TRABALHO E ÓCIO NO *EMÍLIO* DE ROUSSEAU

Thiago Vargas¹

Resumo: Ensinar trabalhos que tornem o homem autossuficiente e a preocupação em afastá-lo da ociosidade são questões que se encontram no centro das atenções de Rousseau, em especial na obra *Emílio*. O artigo pretende abordar a noção de trabalho sob três diferentes (e complementares) prismas: o primeiro, uma educação para o trabalho que afaste o ócio, tornando Emílio um jovem ativo e robusto, evitando doenças corporais ligadas à inação; em segundo lugar, a noção do trabalho na educação de Emílio pela perspectiva de sua contribuição para as habilidades cognitivas do jovem, isto é, como os exercícios do corpo e os trabalhos manuais ajudarão em sua formação intelectual; finalmente, em um terceiro instante buscar-se-á expor o passo fundamental da escolha de um ofício para o aluno, tendo em vista sua educação para a independência e para tornar-se útil para a sociedade na qual escolherá viver. Em um último momento, deixaremos entrever uma crítica à divisão do trabalho realizada por Rousseau.

Palavras-chave: Rousseau, Emílio, trabalho, ócio, preguiça, moral

“Eu ainda era um artesão muito precário, embora o tempo e a necessidade me tenham transformado pouco depois em um mecânico natural completo, como acredito que teria acontecido com qualquer outro”.
Daniel Defoe, *Robinson Crusoe*.

A criação de um homem não constitui apenas a tarefa de conservação do corpo, mas sim a de fazê-lo agir, pensar, desenvolver suas faculdades, a mover-se, e evitar mantê-lo na inação. É preciso fazê-lo ativo para a vida: “viver não é respirar, mas agir”². Do ponto de vista da saúde do corpo, a ociosidade e a preguiça representam a “degenerescência física da espécie e do indivíduo”³. Uma das preocupações iniciais do preceptor de Emílio é, portanto, evitar que um corpo débil e fragilizado comprometa a “educação da alma”⁴. O ócio deve ser evitado, como Rousseau já argumentara no *Primeiro Discurso*: “sei que é preciso ocupar as crianças e que a ociosidade é para elas o perigo que mais se deve temer”⁵. O aluno deverá

¹ Doutorando em Filosofia pela Universidade de São Paulo (FFLCH – USP) em cotutela com a Université Paris 1 Panthéon – Sorbonne. Bolsista do CNPq.

² OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 253; Ed. bras.: p. 16. As citações deste artigo foram traduzidas das *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau* e são de nossa responsabilidade. Optamos também por indicar ao leitor as páginas de uma edição brasileira (doravante, Ed. bras.:) de Emílio, conforme informado na bibliografia.

³ VARGAS, Yves. *Promenades Matérialistes de Jean-Jacques Rousseau*. Pantin: Temps des Cerises, 2005. p. 196.

⁴ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 268; Ed. bras.: p. 34.

⁵ OC, III, *Discurso Sobre as Ciências e as Artes*, Segunda Parte, p. 24.

sempre manter-se em movimento, realizar exercícios que ponham o corpo em ação. É preciso nunca o deixar afundar-se na indolência ou na inação, capaz de provocar até mesmo a deformação da constituição física. Rousseau dá como exemplo os mil aparatos e “precauções extravagantes”⁶ às quais são submetidas as crianças, e que só fazem impedir o movimento, prejudicando o desenvolvimento dos membros e da circulação: tais precauções têm sua origem na própria preguiça daqueles que cuidam da criança, pois, seguindo a lei do mínimo esforço, preferem submeter o jovem a ataduras e aparelhos que o paralisem, uma vez que tal artifício abreviaria ou o pouparia do próprio trabalho de cuidar⁷. Todas as prescrições que a princípio pareceriam contribuir para a boa saúde, terminam por degenerar o corpo:

A criança recém-nascida precisa esticar e mover os membros para tirá-los do entorpecimento em que, unidos como em um novelo, permaneceram por longo tempo. Os esticamos, é verdade, mas os impedimos de se moverem; chegamos até a prender-lhe a cabeça a testeiras. Parece que tememos que ela pareça estar viva (...) os lugares em que se enfaixam as crianças estão cheios de corcundas, de mancos, de cambaios, de raquíticos, de pessoas deformadas de toda espécie. Temendo que os corpos se deformem com os movimentos livres, apressam-se em deformá-los pondo-os entre prensas. De bom grado os tornariam paralíticos para impedi-los de se estropiarem⁸.

O excesso de ociosidade também torna os indivíduos sujeitos a doenças, e, para afastá-las ou curá-las, logo os homens optam por buscar consultórios médicos para seus males: a inação franqueia os caminhos para a ampliação desta que é, aos olhos de Rousseau, uma funesta ciência e uma “arte mentirosa”⁹. Neste cenário, Rousseau inicia seu severo ataque contra certo tipo de medicina praticada em grandes cidades como Paris, posicionando sua artilharia com pontaria para o flanco das questões morais (afinal, a ofensiva não é contra a medicina em si, mas sim contra determinado tipo de arte médica que sabe apenas instigar vícios e servir uma sociedade de costumes já muito corrompidos: “a ciência que instrui e a medicina que cura são muito boas, sem dúvida; mas a ciência que ilude e a medicina que mata

⁶ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 254; Ed. bras.: p. 18.

⁷ É a lei do mínimo esforço que rege a conduta de tais pessoas, que procuram furtar-se da obrigação de cuidar da criança. É mais fácil amarrá-la e fazê-la parar do que buscar orientá-la em sua liberdade: “Desde que as mães, desprezando seu primeiro dever, não mais quiseram alimentar seus filhos, foi preciso confiá-los a mulheres mercenárias que, vendo-se assim mães de filhos alheios, por quem a natureza nada lhes dizia, só procuraram furtar-se ao incômodo. Teria sido preciso zelar continuamente por uma criança em liberdade; mas, quando ela está bem amarrada, jogam-na a um canto sem se preocuparem com seus gritos” (OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 255; Ed. bras.: p. 19).

⁸ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 254; Ed. bras.: p. 17.

⁹ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 306; Ed. bras.: p. 77.

são más”¹⁰); não descartando a utilidade da medicina para alguns homens em particular, trata-se, entretanto, de uma arte “funesta para o gênero humano”; refúgio de ricos ociosos, torna-se uma *diversão* que acaba por deslocar o tempo útil à vida comum, fazendo com que pessoas “desocupadas”¹¹ gastem suas horas de lassidão em visitas a consultórios médicos.

Não obstante esta diatribe, Rousseau prescreverá sua própria receita para que a saúde do corpo seja observada, e o primeiro dos remédios, que será também a primeira das prevenções, será a recomendação ao trabalho: “A temperança e o trabalho são os dois verdadeiros médicos do homem: o trabalho aguça seu apetite e a temperança impede que abuse dele”¹². Prescrito como remédio para os males (ou melhor, assumindo propriamente o papel de médico), o trabalho funciona como fonte de vida (“os exemplos das mais longas vidas são quase todos tirados de homens que mais fizeram exercícios e mais suportam a fadiga e o trabalho”¹³), sanidade e equilíbrio (um trabalho saudável conduz naturalmente a um bom uso da razão: que o aluno “trabalhe, aja, corra e grite, esteja sempre em movimento; que seja homem pelo vigor, e logo o será pela razão”¹⁴), isto é, exerce uma função medicinal muito mais proveitosa do que qualquer um dos gabinetes médicos parisienses poderia oferecer.

Para afastar Emílio de tais situações, será preciso iniciá-lo ao mundo do trabalho e dos ofícios. Se até aqui tratamos do trabalho do ponto de vista dos impactos da constituição física e da saúde corporal (e, podemos até mesmo afirmar, de um ponto de vista medicinal), isto não significa, entretanto, que sua importância se restrinja apenas a este recorte. Desta forma, passemos a partir de agora à análise dos efeitos intelectuais que o trabalho implica.

O trabalho opera de maneira indispensável na formação cognitiva do jovem, desenvolvendo suas habilidades corporais e mentais e fortalecendo seu temperamento. Nos termos de Denis Faïck, “o trabalho, enquanto relação com as coisas, enquanto relação com o mundo, se inscreve legitimamente na ordem cognitiva”¹⁵. Neste sentido, Rousseau recomenda que este estágio do processo de educação, no qual Emílio será apresentado aos mais diversos trabalhos, tenha como principal objetivo a formação de suas disposições mentais: “Leitor, não vos detenhais para ver aqui o exercício do corpo e a habilidade das mãos de nosso aluno, mas (...) considerai a cabeça que lhe vamos formar”¹⁶. Ora, a atividade intelectual é estreitamente ligada aos exercícios do corpo e ao trabalho das mãos: não se pode aprender a raciocinar bem quando mergulhado no mais completo *far niente*. É indispensável que a arte de bem pensar e raciocinar se ligue aos movimentos corporais, estando a

¹⁰ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 270; Ed. bras.: p. 35.

¹¹ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 269; Ed. bras.: p. 35.

¹² OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 271; Ed. bras.: p. 37.

¹³ OC, IV, *Emílio*, Livro I, p. 272; Ed. bras.: p. 38.

¹⁴ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 359; Ed. bras.: p. 137.

¹⁵ FAÏCK, Denis. *Le Travail. Anthropologie et Politique. Essai sur Rousseau*. Genève: Droz, 2009. p. 133.

¹⁶ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 460; Ed. bras.: p. 251.

inteligência ligada a uma atividade sensitiva: “Para aprender a pensar, é preciso exercitar nossos membros, nossos sentidos, nossos órgãos que são os instrumentos de nossa inteligência”¹⁷, e somente um corpo sadio e habituado aos exercícios poderá fazer o melhor uso possível destes instrumentos. Finalmente, é “a boa conformação do corpo que torna fáceis e seguras as operações do espírito”¹⁸.

O trabalho das mãos é, portanto, estreitamente ligado à formação das faculdades¹⁹ intelectuais de Emílio: é pela atividade artesanal que se tornará um homem ativo e pensante. O trabalho permite o contato sensitivo com as coisas do mundo e estimulará o espírito do pupilo a desenvolver habilidades de inventividade e criatividade: a experiência concreta do trabalho, o plano sensível experimentado pelo labor das mãos, evita que o pupilo se entedie, fazendo-o participar ativamente de uma atividade criadora. A ação de ensiná-lo a trabalhar e de conhecer o funcionamento do máximo de instrumentos e ofícios possíveis o permitirá exercer o raciocínio de remontar dos efeitos às causas (como no caso do armário e da árvore), e também irá conduzi-lo a pensar por si próprio, sem admitir que, na cadeia de conhecimentos que pretende aprender, possa aceitar algo por mera suposição:

Em tudo o que vir, em tudo o que fizer, ele desejará conhecer tudo, desejará saber a razão de tudo; de instrumento em instrumentos, quererá sempre remontar ao primeiro; nada admitirá por suposição; recusar-se-ia a aprender o que exigisse um conhecimento prévio que não tivesse; se vir fazerem uma mola, quererá saber como o aço foi extraído da mina; se vir montarem um armário, quererá saber como a árvore foi cortada; *se ele próprio trabalhar, para cada instrumento de que se servir não deixará de dizer para si mesmo: se eu não tivesse esse instrumento, como me arranjaria para fazer um parecido ou dispensá-lo?*²⁰

O trabalho irá contrapor-se à preguiça natural, apanágio presente em todos os homens, e também conduzirá Emílio ao desenvolvimento da razão e de um balanceado gosto pela reflexão. Através do trabalho o pupilo poderá realizar meditações e operar raciocínios que fazem dele um filósofo: “se eu o ocupo em uma oficina, suas mãos trabalharão em

¹⁷ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 370; Ed. bras.: p. 149.

¹⁸ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 370; Ed. bras.: p. 149.

¹⁹ Ainda que, em *Emílio*, o desenvolvimento do juízo segundo a marcha da natureza seja a questão central a ser exposta e investigada, o trabalho funciona como um instrumento fundamental para que a educação do aluno seja bem-sucedida. Um exemplo da importância do trabalho pode ser encontrado, por exemplo, na gênese da ideia de propriedade, que será formada através de uma atividade laboriosa, representada no episódio das favas com o jardineiro Robert. Emílio será educado para aprender os mais variados trabalhos, com diversos tipos de instrumentos, e, desta forma, será preparado para viver em qualquer situação ou sociedade.

²⁰ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 461; Ed. bras.: p. 251.

proveito de seu espírito; tornar-se-á filósofo, crendo ser apenas um operário”²¹. O raciocínio é desenvolvido mais adiante, na seguinte passagem:

Se até aqui me fiz entender, deve-se compreender como, com o hábito do exercício do corpo e do trabalho manual, dou imperceptivelmente ao meu aluno o gosto pela reflexão e pela meditação, para contrabalançar a preguiça que resultaria de sua indiferença pelos juízos dos homens e da calma de suas paixões. É preciso que ele trabalhe como um camponês e pense como filósofo, para não ser tão vagabundo como um selvagem. O grande segredo da educação é fazer com que os exercícios do corpo e os do espírito sirvam sempre de descanso uns para os outros²².

Finalmente, o trabalho também servirá como instrumento do educador nas questões relativas aos ensinamentos sociais, morais e políticos que Emílio deve receber.

Segundo Starobinski, em *Emílio* é desenvolvida uma “teoria utilitária do trabalho humano”, na qual se “relaciona a utilidade do trabalho à *independência* que ele assegura ao homem”²³. Tal teoria, como assim a denomina Starobinski, parece-nos, entretanto, dividir-se em duas categorias fundamentais que se complementam: Rousseau estabelece que seu aluno deve observar uma dupla ordem pela qual deverá avaliar e julgar as artes e os trabalhos humanos.

A primeira é a ordem da utilidade²⁴, pela qual Emílio deverá alçar ao topo de sua escala de valor os trabalhos mais úteis aos homens e à sociedade, isto é, as atividades mais imprescindíveis para a vida: assim, aos olhares de Emílio “o ferro deve ter um valor muito maior do que o ouro, e o vidro do que o diamante”²⁵. Os trabalhos realizados por sapateiros e pedreiros deverão, ao julgamento do pupilo, ser mais valorosos do que “um Lampereur, um Le Blanc e todos os joalheiros da Europa”²⁶. Enfim, a educação até então estabelecida estará inteiramente comprometida se Emílio “entrar com mais respeito na venda de um ourives do que na de um serralheiro”²⁷. A ordem de classificar os trabalhos segundo sua utilidade busca seguir a ordem estabelecida pelas três classes de necessidades, como as lemos nos *Fragmentos Políticos*, no fragmento *Sobre a Influência dos Climas Relativamente às Civilizações*. Ao não conferir grande valor às artes luxuosas, como a joalheira ou o trabalho de um ourives, Rousseau pretende que Emílio seja ensinado a valorizar os trabalhos humanos segundo as

²¹ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 443; Ed. bras.: p. 231.

²² OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 480; Ed. bras.: p. 274.

²³ STAROBINSKI, Jean. *Jean-Jacques Rousseau: la transparence et l'obstacle*. Paris: Gallimard, 1971. p. 273.

²⁴ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249.

²⁵ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249.

²⁶ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249.

²⁷ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 457; Ed. bras.: p. 247.

necessidades que eles satisfazem, sendo os ofícios que preenchem as necessidades mais básicas aqueles que devem ser mais bem remunerados e valorizados. Se o trabalho dos homens deve ser julgado pelo aluno segundo critérios de utilidade, um bom julgamento também observará as relações com a segurança, bem-estar e conservação que determinada labuta proporciona. Trata-se, neste caso, de manter Emílio no domínio da relação sensível, visando afastá-lo das arbitrariedades criadas pela *estima pública*. As artes de segunda e terceira necessidades são produtos da opinião e do desejo por superfluidades, e subvertem a verdadeira ordem utilitária dos trabalhos:

Há uma estima pública ligada às diferentes artes na razão inversa de sua utilidade real. Essa estima mede-se diretamente pela sua própria inutilidade; e assim deve ser. As artes mais úteis são as que ganham menos, porque o número de trabalhadores é proporcional à necessidade dos homens e o trabalho necessário a todos forçosamente permanece tendo um preço que o pobre pode pagar²⁸.

Nesse sistema, a valoração econômica da mão de obra também liga-se a uma valoração moral e social dos diferentes ofícios, uma vez que aqueles que realizam um trabalho indispensável às necessidades básicas são mal remunerados e mais pobres, estabelecidos em uma categoria social e econômica que gera uma situação de desigualdade, e são, assim, desprezados pelos ricos: “só quero ter os bens que o povo pode invejar”²⁹, como assim evoca uma citação a Petrónio. Na economia criticada por Rousseau, o valor do produto e o próprio valor da mão de obra encontram seus parâmetros estabelecidos pela opinião, isto é, o preço do artigo de comércio reside não na necessidade que ele representa para os homens, mas na opinião agregada ao objeto:

Pelo contrário, essas pessoas importantes que são chamadas não de artesãos, mas de artistas, trabalhando unicamente para os ociosos e os ricos, põem um preço arbitrário em suas ninharias. E, como o mérito desses vãos trabalhos reside apenas na opinião, seu próprio preço faz parte desse mérito e são estimados proporcionalmente ao que custam. O interesse que despertam no rico não provém de seu uso, mas do fato de que o pobre não pode pagá-los³⁰.

²⁸ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 456-457; Ed. bras.: p. 246-247.

²⁹ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 457; Ed. bras.: p. 247.

³⁰ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 457; Ed. bras.: p. 246-247.

As ciências e as artes não suprem nossas necessidades vitais: assim, Emílio “daria toda a academia de ciências pelo menor confeitiro da rua dos Lombardos”³¹. Ora, o *Discurso Sobre as Ciências e as Artes* já havia exposto como as ciências são mesmo “perigosas pelos efeitos que elas produzem”³², e como “nascem da ociosidade e, por sua vez, a alimentam; e a perda irreparável do tempo é o primeiro prejuízo que elas necessariamente causam à sociedade”³³. O *Primeiro Discurso* já apresentara um severo ataque contra o luxo, que tem sua origem na ociosidade e na vaidade dos homens³⁴, e demonstrara como as ciências e artes sempre são acompanhadas do próprio luxo.

A segunda ordem pela qual Emílio deverá julgar o valor dos trabalhos dos homens será fundada no critério de independência, pois através dele “consideramos as artes segundo as relações de necessidade que as ligam, colocando em primeiro lugar as mais independentes e em último as que dependem de um maior número de outras”³⁵. Em contraposição às tarefas especializadas e que dependem de uma cadeia de outras artes para serem realizadas, Rousseau faz uma apologia do trabalho simples e independente. Enquanto puder ser exercido em íntima relação com a independência individual de Emílio, o trabalho será não somente um *dever social*, mas uma fonte de contentamento e elemento garantidor da autonomia do trabalhador, não o deixando ao sabor da fortuna; assim, é preciso ensinar-lhe o maior número de ofícios manuais possível³⁶ e ensinar-lhe a utilizar a produzir muitos instrumentos: “não vedes que trabalhando para formá-lo exclusivamente para uma condição o tornais inútil para qualquer outra e, de acordo com a sorte, talvez tenhais trabalhado para torná-lo infeliz?”³⁷. Neste sentido, o paradigma será Robinson Crusóe, o único livro que, neste estágio da educação natural, Emílio terá acesso. O personagem criado por Defoe, isolado em sua ilha, consegue por meio de suas habilidades e mediante muito trabalho, prover sua própria subsistência e sua conservação (até mesmo, segundo Rousseau, “uma espécie de bem-estar”³⁸). O estado no qual encontra-se Robinson Crusóe servirá como o maior parâmetro de uma escala para medir a utilidade de uma atividade ou trabalho humano³⁹.

³¹ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249.

³² OC, III, *Discurso Sobre as Ciências e as Artes*, p. 18.

³³ OC, III, *Discurso Sobre as Ciências e as Artes*, p. 18.

³⁴ “É um grande mal o abuso do tempo. Outros males ainda piores seguem as Letras e as Artes. Tal é o luxo, nascido como eles da ociosidade e da vaidade dos homens” (OC, III, *Discurso Sobre as Ciências e as Artes*, p. 19).

³⁵ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249-250.

³⁶ Com a ressalva de Rousseau de que “não é necessário exercer todas as profissões úteis para honrá-las todas; basta não considerar que alguma esteja abaixo de nós” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 477; Ed. bras.: p. 270).

³⁷ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 468; Ed. bras.: p. 260.

³⁸ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 455; Ed. bras.: p. 244.

³⁹ Segundo as notas de Pierre Burgelin, Robinson Crusóe seria um “herói normativo, abstrato”, que, sendo autossuficiente, é o modelo mais próximo possível do homem natural (BURGELIN, Pierre. *Notas sobre ‘Émile’*. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau. Bibliothèque de la Pléiade*, t. IV. p. 1430). Nos termos de Rousseau, o modelo de Crusóe serviria como parâmetro de utilidade e autossuficiência a ser alcançado por Emílio: “Eis como realizamos a ilha deserta que inicialmente me servia de comparação. Esse

No outro extremo do trabalho autossuficiente, encontra-se a divisão do trabalho, um dos agentes catalisadores da saída do estado de natureza; pois, rompendo com a ordem individual⁴⁰, acelera as desigualdades e disputas que caracterizam o estado de guerra, submetendo os indivíduos a uma atividade contínua e permanente, gerando relações de dependência e subordinação que criam o quadro propício para a exploração e para a desigualdade: “trabalhando igualmente, um ganhava muito, enquanto o outro vivia a duras penas”⁴¹. Como lemos ao final da narrativa da Segunda Parte do *Discurso Sobre a Desigualdade*, as necessidades dos homens aumentam progressivamente e, no ponto em que se torna necessária a divisão do trabalho, subverte-se por completo o esquema tríptico da ordem natural dos desejos: bens relativos às necessidades da opinião e do luxo, isto é, objetos relativos à necessidade por superfluidades, sobrepõem-se às necessidades naturais e vitais ao homem. Além disso, um excedente de produção é criado à custa do esforço e trabalho de poucos, que permite que se sustente o ócio de alguns (os proprietários e os ricos):

A prática das artes naturais, a que um só homem pode bastar, leva à pesquisa sobre as artes de indústria, que exigem o concurso de muitas pessoas. As primeiras podem ser praticadas por solitários, por selvagens, mas as outras só podem ter origem na sociedade, e a tornam necessária. Enquanto só conhecemos a necessidades físicas, cada homem basta a si mesmo; a introdução do supérfluo torna indispensável a divisão e a distribuição do trabalho, pois, embora um homem trabalhando sozinho ganhe apenas a subsistência de um homem, cem homens trabalhando em harmonia ganharão a subsistência de duzentos. Portanto, quando uma parte dos homens descansa, é preciso que o concurso dos braços dos que trabalham supra a ociosidade dos que nada estão fazendo⁴².

Finalmente, o tempo deixa de ser organizado pelo próprio indivíduo ou, no limite, regulado por uma comunidade autárquica fundada em uma economia de subsistência e que tem em vista a satisfação de necessidades básicas, e passa a ser um tempo imposto, regido

estado não é, concordo, o do homem social; provavelmente não é o de Emílio, mas é através desse mesmo estado que ele deve apreciar todos os outros. O meio mais seguro de nos elevarmos acima dos preconceitos e ordenarmos os juízos de acordo com as verdadeiras relações entre as coisas é colocarmo-nos no lugar de um homem isolado e julgarmos tudo como tal homem deve ele próprio julgar, com relação à sua própria utilidade” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 455; Ed. bras.: p. 245).

⁴⁰ FAÏCK, Denis. *Le Travail. Anthropologie et Politique. Essai sur Rousseau*. Genève: Droz, 2009. p. 87.

⁴¹ OC, III, *Segundo Discurso*, p. 174.

⁴² OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 456; Ed. bras.: p. 246.

pela economia política. Eis o que Emílio, por seu lado, deve aprender: “a feliz criança goza o tempo sem ser sua escrava; aproveita-se dele e não sabe o seu valor”⁴³.

O pupilo deverá aprender a ser útil para a sociedade na qual escolherá viver e, assim, para que sua educação seja bem-sucedida, deverá abranger o ensino de tantos ofícios manuais quantos forem necessários. Mas não se trata de instruí-lo em uma atividade manual *qualquer*: a independência individual de Emílio será assegurada por ofícios que lhe permitam, assim como Robinson Crusóe em sua ilha, um fazer artesanal que preze pela liberdade e que não esteja submetido às regras da divisão do trabalho, que necessariamente engendra a dependência do outro; somente com estas habilidades o pupilo poderá, independentemente do meio social ou da situação em que se encontrar, ser livre. É preciso também afastá-lo de “profissões ociosas”⁴⁴ e “ofício insalubres”⁴⁵, pois é necessário que sua atividade esteja escorada por uma utilidade real das coisas⁴⁶ e que seu corpo se torne vigoroso e robusto⁴⁷.

Desta forma, é preciso aproximá-lo do trabalho autossuficiente e autônomo apresentado no estado de *Juventude do Mundo*, como descrito no *Ensaio Sobre a Origem das Línguas* e no *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade*: enquanto os homens se aplicaram “a obras que um só podia fazer, e de artes que não necessitavam do concurso de muitas mãos, eles viveram livres, sãos, bons e felizes”⁴⁸. Emílio deverá ser, portanto, artesão, pois este é o ofício que mais se aproxima da escala fundada no critério de independência: “de todas as ocupações que podem fornecer o sustento ao homem, a que mais o aproxima do estado de natureza é o trabalho manual; de todas as condições, a mais independente da sorte dos homens é a do artesão”⁴⁹.

Ao instigar Emílio à realização de ofícios relacionados ao artesanato, Rousseau ainda utiliza outro contundente argumento para sua opção: ele rejeita a submissão do pupilo a uma ordem de divisão social do trabalho que, explorando sua mão de obra e alienando-o em uma atividade repetitiva e mecânica, retira seus traços de humanidade, transformando-o em uma espécie de máquina. Devendo aprender a controlar de forma harmoniosa sua mente e corpo, a ser independente e a não se reduzir a uma mera força de trabalho ou a um simples objeto, Emílio deverá afastar-se das “estúpidas profissões cujos operários, sem indústria e quase

⁴³ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 459; Ed. bras.: p. 249.

⁴⁴ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 473; Ed. bras.: p. 266.

⁴⁵ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 476; Ed. bras.: p. 269.

⁴⁶ Segundo Rousseau, “eis o espírito que nos deve guiar na escolha da profissão de Emílio (...) e o único valor que reconhecerá nas coisas é sua utilidade real” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 474; Ed. bras.: p. 266).

⁴⁷ É preciso tornar Emílio forte e evitar “toda profissão sedentária e caseira, que efemina e enlanguesce o corpo, não lhe agrada nem lhe convém” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 476; Ed. bras.: p. 269). Afinal, é preciso torná-lo corajoso, pois “todo homem fraco, delicado, temeroso, é condenado por ela [pela natureza] à vida sedentária” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 476; Ed. bras.: p. 269).

⁴⁸ OC, III, *Segundo Discurso*, p. 171.

⁴⁹ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 470 (grifo nosso); Ed. bras.: p. 262.

como autômatos, só aplicam as mãos em um mesmo trabalho (...) [nestas profissões] é uma máquina que conduz a outra”⁵⁰.

Estas considerações sobre as lições aprendidas por Emílio, ilustradas através da procura de um ofício e pelo exercício de atividades laborais, apresentam-se, portanto, como momentos essenciais para que o objetivo da educação, afinal, concretize-se. A noção de trabalho é instrumentalizada tendo em vista a formação do homem, pois, como argumenta o preceptor, “não somos somente aprendizes de trabalhadores, somos aprendizes de homens, e o aprendizado deste último ofício é mais penoso e mais longo do que o outro”⁵¹. Feitas estas ressalvas, determinadas considerações sobre a noção de trabalho ainda servirão como fios condutores que guiarão Emílio em direção a um importante domínio de sua vida social: a economia política.

Os passos iniciais que preparam o terreno para a introdução ao pensamento socioeconômico encontram seus fundamentos no episódio das favas, etapa na qual os elementos que remontam à ideia da origem da propriedade foram apreendidos, no Livro II, através da noção de trabalho⁵²: é pela cultura da terra realizada em uma porção de solo no qual Emílio “colocou seu tempo, seu trabalho, sua labuta e, enfim, sua pessoa; que há nesta terra alguma coisa dele mesmo que ele pode reclamar contra quem quer que seja”⁵³, para após descobrir que o terreno pertencia ao jardineiro Robert, que o princípio que constitui a propriedade fundiária será descoberto e ensinado. Em um primeiro momento, a teoria da propriedade de John Locke é mobilizada pelo preceptor, que, instigando o aluno ao cultivo das favas, faz perceber que ele mistura ao objeto de sua labuta algo de si próprio. O desdobramento da lição, entretanto, trará embaraços – ou, antes, uma crítica – à teoria lockeana dirigida ao pupilo: a descrição e os argumentos sobre a origem do direito de propriedade expostos no *Segundo Discurso* serão reformulados de forma a serem compreendidos pela criança. Em uma segunda etapa do desenvolvimento do episódio das favas, a ideia do direito de propriedade fundado unicamente sobre o trabalho (ou seja, o princípio de que o trabalho legitima a aquisição do direito de propriedade) é desde logo posta em segundo plano, dando lugar à noção do direito do primeiro ocupante: destruindo os melões de Malta plantados por Robert, verdadeiro proprietário do terreno, Emílio descobre

⁵⁰ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 477; Ed. bras.: p. 271.

⁵¹ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 478; Ed. bras.: p. 272.

⁵² De forma sucinta, esclarecemos que o episódio das favas, examinado a seguir, encontra-se compreendido no Livro II do *Emílio* entre as páginas 329 e 333 das *Œuvres complètes*, e encerra o seguinte aprendizado: “a propriedade remonta naturalmente ao direito do primeiro ocupante pelo trabalho” (OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 332-333). Com a introdução ao estudo da economia política no Livro III, Emílio deve “conhecer do governo em geral apenas o que se relaciona com o direito de propriedade, de que já tem alguma ideia” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 461).

⁵³ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 331; Ed. bras.: p. 105.

que seu trabalho de cultivo havia sido realizado em uma porção de solo cuja propriedade não lhe pertencia por direito, pois Robert precedia a ocupação da terra. Finalmente, uma importante constatação é ensinada à criança: não há terreno sem ocupação, isto é, todo o solo já foi repartido entre proprietários⁵⁴. Junto à divisão do trabalho, esta situação ensejará a necessidade das trocas, princípio exposto na fase que sucede a infância e precede a puberdade, descrita no Livro III.

O grande movimento que compõe esta lição carrega consigo um importante corolário, enunciado em uma fala de Robert: “ninguém toca no jardim do vizinho”, pois é preciso respeitar “o trabalho dos outros, a fim de que o seu fique em segurança”⁵⁵. Observada a ordem natural do aprendizado e os princípios da educação negativa, neste momento de formação o pupilo ainda não será inscrito na dimensão econômica e social de sua atividade, e tampouco poderá ter ideias sobre a divisão e especialização do trabalho: “daí até o direito de propriedade e as trocas não é mais que um passo, depois do qual devemos logo nos deter”⁵⁶.

É no Livro III que a noção de trabalho – e, mais especificamente, a divisão social do trabalho – será mobilizada como concepção essencial que conduzirá aos estudos da economia política.

Estabelecidos os fundamentos da ideia de propriedade, Emílio aprende menos sobre as restrições do que sobre as funções que o exercício deste direito implica: o direito de propriedade é acompanhado por deveres, notadamente marcados por aspectos sociais e políticos⁵⁷. No Livro III, as análises sobre a função do trabalho e da propriedade privada serão acompanhadas aos correlativos deveres de dimensão social, denominados por Rousseau de “dívida social”⁵⁸. A dívida social não pode ser paga com bens ou propriedades adquiridos ou transmitidos por herança, pois seu saldo deve ser pago pelo trabalho individual realizado por cada um dos membros da sociedade. É o trabalho de cada membro, observada

⁵⁴ Respondendo ao argumento do preceptor, ao afirmar que após terem destruído a plantação de Robert se atentariam para não mais trabalhar em terreno já ocupado, o jardineiro faz a seguinte exortação: “Oh, senhores! Podeis, então, ficar tranquilos: não há nenhuma terra baldia. Trabalho naquela que recebi de meu pai; cada um, por sua vez, faz o mesmo, e todas as terras que vedes estão ocupadas há muito tempo” (OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 332). O espaço temporal a que se refere a sentença “há muito tempo”, deste limite das ocupações, remonta ao período localizado às portas do estado de guerra descrito no *Discurso Sobre a Origem da Desigualdade*, cuja descrição encontra-se sintetizada no seguinte trecho: “quando as heranças cresceram em número e extensão ao ponto de cobrir o solo inteiro e de tocarem-se umas às outras, umas somente puderam crescer a expensas das outras (...)” (OC, III, *Segundo Discurso*, p. 175).

⁵⁵ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 332; Ed. bras.: p. 106.

⁵⁶ OC, IV, *Emílio*, Livro II, p. 333; Ed. bras.: p. 107.

⁵⁷ Céline Spector argumenta que a exposição das obrigações sociais no Livro III são as condições de possibilidade para a introdução do ensino sobre as obrigações no Livro V (SPECTOR, Céline. *Rousseau et la critique de l'économie politique. Lecture du Livre III de l'Émile* in *L'Economie politique et la sphère publique dans le débat des Lumières*, editado por J. Astigarraga e J. Usoz. Madrid: Collection de la Casa de Velázquez (135), 2013. p. 125-140. p. 136).

⁵⁸ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 469; Ed. bras.: p. 261.

a medida de sua dívida segundo sua condição social⁵⁹, que legitima o cumprimento desta obrigação. Citemos longamente o importante parágrafo no qual Rousseau desenvolve seu argumento da dívida social:

O homem e o cidadão, quem quer que ele seja, não tem outro bem para colocar na sociedade senão ele próprio, todos seus outros bens ali estão, malgrado sua vontade; e, quando um homem é rico, ou ele não goza de sua riqueza, ou o público também goza dela. No primeiro caso, ele rouba aos outros aquilo de que se priva; e, no segundo, nada lhes dá. Assim, enquanto pagá-la somente com seus bens, a dívida social permanece inteira para ele. ‘Mas meu pai, ao ganhar seus bens, serviu a sociedade...’. Que seja: ele pagou sua dívida, mas não a vossa. Deveis mais aos outros do que se tivésseis nascido sem bens, pois nascestes favorecido. Não é nada justo que aquilo que um homem fez para a sociedade desobrigue um outro daquilo que deve fazer: pois cada um, devendo a si próprio inteiramente, só pode pagar por si mesmo, e nenhum pai pode transmitir ao seu filho o direito de ser inútil aos seus semelhantes; ora, é, entretanto, o que ele faz, segundo vós, ao lhe transmitir suas riquezas, que são a prova e o prêmio do trabalho⁶⁰.

Se a riqueza e a propriedade dos bens, assim como sua possível acumulação, é permitida, esta apropriação somente pode se realizar graças ao arranjo social existente, isto é, é graças ao que Rousseau denomina de *público*. Por um lado, o rico que lucra sobre um trabalho que não realizou, isto é, aquele que, sendo proprietário, ganha com as produções nas quais não labutou, mas que foram realizadas em sua propriedade (ou seja, aquele que faz com que o trabalhador produza em benefício do proprietário⁶¹) comete um abuso social de sua propriedade, caracterizado por Rousseau como *roubo*; procede da mesma forma aquele que vive de rendas. Por outro lado, o acúmulo de bens também constitui em um abuso, pois priva o público de gozar de seus bens. A apropriação de bens, portanto, é uma apropriação relativa à sociedade e ao público, e a riqueza e a propriedade, cuja aquisição legítima se dá pelo *prêmio do trabalho*, devem ser balizadas pelo princípio da dívida social. O trabalho é a moeda pela qual se paga o débito social. Neste sentido, Emílio, ensinado a prover sua própria subsistência independente do meio no qual se encontre, aprende, também, a dimensão social de seu trabalho:

⁵⁹ Veremos na nota a seguir que o rico, nascendo favorecido, deve mais aos seus semelhantes. Isso não isenta, entretanto, as outras categorias sociais de trabalhar em prol da sociedade, pois, como já citado anteriormente, “rico ou pobre, forte ou fraco, todo cidadão ocioso é um patife” (OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 270; Ed. bras.: p. 262).

⁶⁰ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 269-270; Ed. bras.: p. 261-262

⁶¹ Trata-se de situação análoga àquela descrita no *Discurso Sobre a Economia Política*.

Fora da sociedade, o homem isolado, não devendo nada a ninguém, tem o direito de viver como lhe apraz; mas, em sociedade, onde ele necessariamente vive à custa dos outros, ele deve em trabalho o preço de seu sustento; isto não comporta exceção. Trabalhar é, portanto, um dever indispensável ao homem social⁶².

O trabalho liga-se ao exercício de uma função social e econômica, da qual nenhum indivíduo pode escapar. Se Emílio é apresentado aos ofícios tendo em vista sua independência e liberdade, estes aspectos devem necessariamente observar uma obrigação social: “há muita diferença entre o homem natural que vive no estado de natureza e o homem natural que vive no estado de sociedade. Emílio não é um selvagem a ser relegado aos desertos: é um selvagem feito para morar nas cidades”⁶³. O regresso ao estado de natureza não é possível, e, a partir da instauração da divisão do trabalho, o homem em sociedade e seus semelhantes obrigam-se, reciprocamente, ao pagamento de uma dívida social através do trabalho:

Sobre este princípio [da divisão do trabalho], um homem que quisesse considerar-se como um ser isolado, não dependendo de absolutamente nada e bastando a si próprio, só poderia ser miserável. Ser-lhe-ia mesmo impossível subsistir; pois, encontrando a terra inteira coberta do seu e do meu, e não tendo nada de seu além de seu corpo, de onde tiraria o necessário? Ao sair do estado de natureza, forçamos nossos semelhantes a saírem também; ninguém pode nele permanecer malgrado os outros, e querer nele permanecer já seria realmente sair, na impossibilidade de nele viver⁶⁴.

Finalmente, permanecendo ainda nas lições de economia política expostas no Livro III, o pupilo será instigado a desenvolver sua compreensão acerca das funções das trocas e da moeda, domínios essencialmente ligados ao pensamento econômico. Ao examinar a organização da sociedade civil sob o ponto de vista de um sistema de trocas, Emílio é conduzido a formar a ideia de um fundamento primeiro das sociedades, isto é, a desenvolver a noção de uma primeira igualdade convencional⁶⁵:

⁶² OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 470; Ed. bras.: p. 262.

⁶³ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 483-484; Ed. bras.: p. 278.

⁶⁴ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 467; Ed. bras.: p. 260.

⁶⁵ SPECTOR, Céline. *Rousseau et la critique de l'économie politique. Lecture du Livre III de l'Émile*. in *L'Economie politique et la sphère publique dans le débat des Lumières*, editado por J. Astigarraga e J. Usoz. Madrid: Collection de la Casa de Velázquez (135), 2013. p. 125-140. p. 139.

Nenhuma sociedade pode existir sem troca, nenhuma troca sem medida comum, e nenhuma medida comum sem igualdade. Assim, toda sociedade tem por primeira lei alguma igualdade convencional, quer entre os homens, quer entre as coisas⁶⁶.

Estabelecida em uma ordem jurídica consolidada e positivada por convenção, a igualdade convencional deve reger os princípios que formam as regras de comércio e ser assegurada pelo Estado, que regulará as condições das trocas: “a igualdade convencional entre os homens, bem diferente da igualdade natural, torna necessário o direito positivo, isto é, o governo e as leis”⁶⁷. Não sendo o comércio um dado naturalmente originário que integra as relações entre os homens, caberá à legislação e ao Estado criar e aplicar normas, respectivamente, que assegurem o cumprimento da primeira igualdade convencional estabelecida, não deixando as práticas de troca à ordem espontânea dos interesses individuais, nem a um *laissez faire* econômico. Abusos no sistema de trocas e comércio que transgridam a igualdade devem ser impedidos. No Livro III, portanto, o exame sobre determinadas noções econômicas fornecerá a Emílio dados para a reflexão sobre aspectos que compõem o pensamento jurídico e político⁶⁸.

Concluindo, propusemos nesta apresentação uma tripla função do trabalho na educação de Emílio: a primeira, do ponto de vista medicinal; a segunda, do ponto de vista do desenvolvimento intelectual; e a terceira, do ponto de vista dos ensinamentos políticos. Expusemos, finalmente, alguns elementos para pensarmos o domínio da economia política através do princípio da divisão social do trabalho e da ideia de propriedade. Ponto de inflexão no projeto pedagógico rousseauiano, não é sem propósito que, alçado a um estatuto de noção fundamental para a criação de Emílio, o trabalho seja ligado mesmo à condição vital relacionada à ordem biológica e política, e que, portanto, não devemos nos espantar quando ao final do Livro V Rousseau ressalta:

A vida ativa, o trabalho dos braços, o exercício, o movimento, tornam-se de tal modo necessários para ele, que não poderia renunciar a eles sem sofrer. Reduzi-lo bruscamente a uma vida lânguida e sedentária seria o mesmo que aprisioná-lo, acorrentá-lo, mantê-lo em uma situação violenta e forçada; não duvido que seu humor e sua saúde igualmente se alterassem⁶⁹.

⁶⁶ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 461.

⁶⁷ OC, IV, *Emílio*, Livro III, p. 461.

⁶⁸ BURGELIN, Pierre. *Notas sobre 'Émile'*. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau. Bibliothèque de la Pléiade*, t. IV. p. 1435.

⁶⁹ OC, IV, *Emílio*, Livro V, p. 801; Ed. bras.: p. 637.

WORK AND IDLENESS IN ROUSSEAU'S *EMILE*

Abstract: Teaching works and handcrafts that are capable to make an individual self-sufficient and a concern with keeping him away from idleness are questions that occupy Rousseau's attention, especially in his book *Emile*. This paper aims to address the notion of "work" (*travail*) under three different (and complementary) points of view: firstly, an education for labor capable of keeping the student away from idleness, turning Emile into an active and vigorous young apprentice, and thus avoiding corporal illness linked to inaction; secondly, to focus on the notion of work in Emile's education considering its contribution to the cognitive abilities of the pupil, that is to say, how the exercises of the body and the learning of handcrafts will help him in his intellectual upbringing; finally, in a third moment we will seek to present a fundamental step, consisting in choosing a *métier* for the student, aiming his education to independence and to making him useful to the society in which he shall choose to live. In a last moment of this paper, we shall indicate how Rousseau paves the way for a critique of the division of labor.

Keywords: Rousseau – Emile – work – idleness – laziness – moral

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES PRIMÁRIAS

As obras citadas de Rousseau foram consultadas nas *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau*, da coleção *Bibliothèque de la Pléiade*.

ROUSSEAU. *Discours sur les sciences et les arts*, t. III, 1964.

_____. *Discours sur l'origine de l'inégalité parmi les hommes*, t. III, 1964.

_____. *Émile ou De l'éducation*, t. IV, 1969.

Edição brasileira indicada ao leitor ao final das citações:

ROUSSEAU. *Emílio ou Da educação*. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BIBLIOGRAFIA CRÍTICA

BURGELIN, Pierre. *Notas sobre 'Émile'*. In: ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Œuvres complètes de Jean-Jacques Rousseau. Bibliothèque de la Pléiade*, t. IV, 1969.

FAÏCK, Denis. *Le Travail. Anthropologie et Politique. Essai sur Rousseau*. Genève: Droz, 2009.

SPECTOR, Céline. *Rousseau et la critique de l'économie politique. Lecture du Livre III de l'Émile* in *L'Economie politique et la sphère publique dans le débat des Lumières*, editado por J. Astigarraga e J. Usoz. Madrid: Collection de la Casa de Velázquez (135), 2013. p. 125-140

STAROBINSKI, Jean. *Jean-Jacques Rousseau: la transparence et l'obstacle*. Paris: Gallimard, 1971.

VARGAS, Yves. *Promenades Matérialistes de Jean-Jacques Rousseau*. Pantin: Temps des Cerises, 2005.